DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Eusebiense a Sr. ***Francisco França Santos Chagas,*** *na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao ***Sr. Francisco França Santos Chagas.***

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

Dyexon Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2025

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2025
Autor: Gabriel França